



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 168/2019

Uberlândia, 08 de Março de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 51124649/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / INTERCEPTOR SÃO JORGE**, CNPJ 25.769.548/0001-21, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto**, (parâmetro- vazão máxima prevista: 196,14 L/s), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **E-03-05-0**, localizada na Avenida Serra do Bodoquena, s/n, São Jorge, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas X: 791722 e Y: 7899972, em conformidade com normas ambientais vigente.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/03/2029.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 12/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3676189** e o código CRC **4BA3ADD2**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0002568/2019-04

SEI nº 3676189